

DO PREFEITO

# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.237, de 28 de fevereiro de 1984.

Dispõe: - "Sobre a criação da categoria profissional de Encarregado de Lanchonete."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de Encarregado de Lanchonete, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Coordenadoria de Planejamento, com vencimentos mensais de Cr\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil cruzeiros) com número de 001 (uma) vaga, retroagindo os seus efeitos para o dia 06 de fevereiro de 1984.

Artigo 2º - A função de que trata o Artigo 1º, deverá ser prestada junto a Lanchonete do Centro Esportivo Municipal Mané Garrincha.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Cajamar, em 28 de fevereiro de 1984.



Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal



Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS